

OBS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições, do contrato ora aditado, ficando, este termo aditivo, parte integrante daquele, para todos os fins de direito.

THIAGO VALENTE NOVAES **ALTAMIRA ANTONIO JOSÉ LOURENÇO**
IDEFLOR-BIO **A.A.J LOURENCO & CIA LTDA.**
CONTRATANTE **CONTRATADA**
Protocolo: 234512

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº17/IDEFLOR-BIO/2017

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para logística e organização dos eventos que serão realizados pela Diretoria de Gestão da Biodiversidade ao longo do ano de 2017, de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital.

EMPRESA VENCEDORA
C. Q. COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA – EPP CNPJ Nº 09.365.159/0001-18 pelo critério de menor preço no grupo 1 num total de R\$- 101.555,40, ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Presidente do IDEFLOR-BIO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/10/2017
Belém (Pa) 04/10/2017.
Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 234324

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2017
O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, por meio da **DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF**, e com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a troca de fiscal dos **CONTRATOS: 018/2015**, firmado com a empresa UNIVERSAL SERVIÇOS, **029/2015**, firmado com LIANA YUKA OTAKE, **062/2015**, firmaco com a empresa RIO MAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, **047/2016**, firmado com a empresa R S XAVIER e **033/2017**, firmado com a empresa TECNOSSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA firmados com este Instituto nomeando a servidora **PATRÍCIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS**, matrícula nº 57224309, lotada na Gerência de Área GRCN-1/DGMUC, para assumir a fiscalização dos **citados contratos**.
THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente do IDEFLOR-BIO
ORDENADOR

Protocolo: 234488

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº.959 de 04 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO O MEMORANDO 86/2017 – DDF/IDEFLOR-BIO RESOLVE:
Art.1º - Excluir dos efeitos da Portaria nº.808 de 29/08/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº.33.448 de 30/08/2017, 0,5 diária concedida ao servidor Valdemir Chaves Machado – matrícula 5927455, por ter cumprido agenda somente no dia 06/09/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Thiago Valente Novaes
PRESIDENTE

Protocolo: 234511

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017
CONCESSÃO FLORESTAL
CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU ARAPIUNS – LOTE II
DECISÃO

Aos 19º dias do mês de setembro de 2017, às 10:00 horas, na sala de reuniões do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação para Concessão Florestal das UMF IV e V do Conjunto de Glebas Mamuru Arapiuns – Lote II, nomeada pela Portaria nº 239 de 29 de Abril de 2016, para análise da documentação apresentada pelas empresas **VERDE COMERCIO DE MADEIRA EIRELI, CNPJ: 19.958.535/0001-06; ECO BRASIL FLORESTAL EIRELI – EPP, CNPJ: 10.435.860/0001-01; VWA FLORESTAL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ:**

20.882.311/0001-39; AS AGROFLORESTAL LTDA – EPP, CNPJ: 11.472.536/0001-26, em resposta a solicitação de apresentação de informações complementares para o julgamento das propostas de preços das licitantes.
Durante a análise preliminar, constatou-se que as informações foram apresentadas de maneira muito diferentes entre si, o que prejudica uma analise comparativa das mesmas.
Em face disso, e em virtude do seu dever jurídico de atingir a plena finalidade do presente certame, bem como, da norma prevista no §3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, e ainda, visando o resguardo dos princípios da isonomia e do devido processo administrativo, esta Comissão Especial de Licitação **decide** pela necessidade de encaminhamento de documentação complementar, a fim de que se possa viabilizar o correto julgamento em relação à exequibilidade das mesmas, conforme determinado nos itens 8.3; 11.32 e 11.13 do Edital.
Para a instrução do processo as licitantes deverão preencher e encaminhar impressa e assinada, além de em meio digital (exel), Memoria de cálculo conforme modelo disponibilizado no site do IDEFLOR-BIO, na área referente a licitação em questão.
Os cálculos deverão ser realizados considerando, prazo do contrato de 30 anos, Intensidade de 25,8 m³/há e os valores apresentados para os indicadores A3 - Geração de empregos pela concessão florestal, A4 - Diversidade de espécies exploradas e A5 - Grau de processamento do produto. Não será aceito alteração no valor total da previsão de custos apresentado na diligência anterior.
As licitantes deverão apresentar os documentos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, sob pena de desclassificação do certame.
Belém/PA, 04 de outubro de 2017.

Elen Mesquita de Moura do Nascimento
Presidente

Ana Cláudia Simoneti
Membro
Michele Azevedo
Membro
Iranilda Moraes
Membro
Lúcia Mesquita
Membro

Protocolo: 234472

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1187/2017-SAGA BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2017

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Publica e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: Processo nº 2017/388165 de 08/09/2017.
CONSIDERANDO: Considerando a Portaria nº 1007/2017-SAGA de 27 de Julho de 2017, que concedeu Férias ao servidor **ALDENOR COELHO DA SILVA**, MF nº 3279979/1, Secretario de Diretoria, no período de 04/09 a 03/10/2017.
RESOLVE: Designar o servidor **NILSON SANTOS DE OLIVEIRA**, MF nº 58890/1, para responder pelo cargo de Secretario de Diretoria, no período de 04/09 a 03/10/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
***Publicado por te saindo com incorreção.**

Protocolo: 234069

ERRATA

ERRATA

Portaria Coletiva nº 1230/2017-SAGA , de 21 de setembro 2017, PUBLICADA NO DOE (PA) Nº 33.471 de 03 de outubro de 2017.

RETIFICA Periodo:

Onde se lê:

NOME	CARGO	EXERCICIO	PERIODO
ALBERTO JUN HAMAGUCHI	COORDENADOR	2016/2017	06/11/2017 a 30/11/2017
NATANOEL SARMENTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2016/2017	06/11/2017 a 30/11/2017

WILLIANE DA SILVA POJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2016/2017	16/11/2017 a 18/12/2017
------------------------	---------------------------	-----------	-------------------------

Leia-se:

NOME	CARGO	EXERCICIO	PERIODO
ALBERTO JUN HAMAGUCHI	COORDENADOR	2016/2017	06/11/2017 a 05/12/2017
NATANOEL SARMENTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2016/2017	06/11/2017 a 05/12/2017
WILLIANE DA SILVA POJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2016/2017	16/11/2017 a 15/12/2017

Protocolo: 234333

PORTARIA Nº 1231/2017-SAGA, Publicado no dia 03/10/2017 DOE nº33.471.

SERVIDOR: ADEMIR DOS SANTOS (Assistente Administrativo)
Onde se lê: PERIODO A SER GOZADO: 04/12/2017 a 02/01/2017
Leia-se: PERIODO A SER GOZADO: 04/12/2017 a 02/01/2018
Protocolo: 234091

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2013-SEGUP

Exercício: 2017
Objeto: Locação de 02 veículos automotores destinados ao Grupamento Aéreo de Segurança Pública.
Valor Mensal: 7.946,50
Data da Assinatura: 02/10/2017
Vigência:16/10/2017 a 15/10/2018
Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8262– Natureza de Despesa–339033, Fonte de Recurso: 0101.
Contratado: CS BRASIL TRANSPORTES DE PAGAMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 234288

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3088/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o ofício nº 506/2017 – P/1, de 14 de setembro de 2017; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 0668520155 2017 4 00041 007 0048216 11, expedida pelo cartório de serviço Registral Civil 2º Ofício - Belém/PA, do 3º SGT PM RG 22646 PAULO SERGIO SILVA, expedida em 11 de setembro de 2017; RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 22646 PAULO SERGIO SILVA, a contar de 08 de setembro de 2017, em virtude do seu falecimento.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de setembro de 2017 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 03 de outubro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 234168

PORTARIA Nº 3100/2017 – DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições legais, considerando o que prevê o inciso IV, artigo 39, da Lei Estadual nº 6.833/2006; Considerando o Ofício nº 302/2017 – CorGERAL, de 31 de agosto de 2017; Considerando os termos da Decisão Administrativa nº 008/2014 – CORREIÇÃO GERAL, publicado no aditamento ao Boletim Geral nº 224/2017-PMPA, sancionou o 3º SGT PM RG 19865 RAIMUNDO DA SILVA FILHO, lotado no 20º BPM/CPC; RESOLVE:
Art. 1º. REFORMAR DISCIPLINARMENTE o 3º SGT PM RG 19865 RAIMUNDO DA SILVA FILHO, lotado no 20º BPM/CPC.
Art. 2º. EXCLUIR do serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 19865 RAIMUNDO DA SILVA FILHO, lotado no 20º BPM/CPC, conforme prescreve o art. 98, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).